

ERRATA 002

Vimos pelo presente apontar a correção que deve ser promovida na leitura do texto do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 014/2020 da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA, publicado no endereço eletrônico desta empresa, publicando-se nesta data, a ERRATA que segue do Edital.

1. No anexo IV - DETALHAMENTO DAS PROVAS DE TÍTULO:

- Onde se lê:

PROVA DE TÍTULOS – NÃO MÉDICOS		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
03. RESIDÊNCIA MÉDICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Residência médica na área específica de atuação	2,00	2,00
b) Residência médica em qualquer área	1,00	1,00

- Leia-se:

PROVA DE TÍTULOS – NÃO MÉDICOS		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
03. RESIDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Residência na área específica de atuação	2,00	2,00
b) Residência em qualquer área	1,00	1,00

Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Flávio Clemente Deulefeu
DIRETOR PRESIDENTE
ISGH